



**Avaliação Atuarial 2020  
MGSPrev**

**Abril/2021**

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>1.1. Objetivo .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1.2. Aspectos legais.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação.....</b>               | <b>5</b>  |
| <b>2. BASE CADASTRAL .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>2.1. Estatísticas .....</b>  | <b>6</b>  |
| 2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocínados.....                             | 6         |
| 2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido .....        | 6         |
| 2.1.3. Participantes Assistidos .....   | 6         |
| <b>3. PREMISSAS ATUARIAIS.....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais .....</b>                         | <b>8</b>  |
| <b>4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....</b>                                | <b>9</b>  |
| <b>4.1. Patrimônio de Cobertura .....</b>                                       | <b>9</b>  |
| <b>4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais .....</b>                  | <b>9</b>  |
| <b>4.3. Fundos Previdenciais .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano .....</b>                        | <b>11</b> |
| <b>5. CUSTO DO PLANO .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>6. PLANO DE CUSTEIO.....</b>   | <b>11</b> |
| <b>6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocínados e Remidos.....</b>   | <b>12</b> |
| 6.1.1. Contribuição Normal .....  | 12        |
| 6.1.2. Contribuição Adicional do Participante .....                             | 12        |
| 6.1.3. Contribuição Voluntária do Participante .....                            | 13        |
| 6.1.4. Contribuição de Risco .....  | 13        |
| <b>6.2. Custeio dos Patrocinadores .....</b>                                    | <b>13</b> |
| 6.2.1. Contribuição Normal .....  | 13        |
| 6.2.2. Utilização da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) ..... | 13        |
| 6.2.3. Contribuição de Administração .....                                      | 14        |
| 6.2.4. Contribuição de Risco .....  | 14        |
| <b>6.3. Custeio Administrativo .....</b>  | <b>14</b> |
| <b>7. CONCLUSÃO .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>Anexo – Tábuas Biométricas .....</b>   | <b>17</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74 é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o expresso na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano MGSPrev, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

## 1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano MGSPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD<sup>1</sup>, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2019.0030-74 e administrado pela Libertas.

## 1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001<sup>2</sup>, que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001<sup>3</sup>, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

---

<sup>1</sup> Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

<sup>2</sup> Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

<sup>3</sup> Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

### **1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação**

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data base de dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Atuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

## **2. BASE CADASTRAL**

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2020, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 2.1. Estatísticas

### 2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

**Quadro 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

| Sexo         | Frequência   | Idade Média  |              | Tempo de Empresa Médio (Meses) | Tempo de Contribuição Médio (Meses) | Idade Média Aposentadoria | Salário Participação Médio | Tempo Médio para Aposentadoria (Meses) |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------|--|
|              |              | Inscrição    | Atual        |                                |                                     |                           |                            |  |
| Masculino    | 1.493        | 48,05        | 48,22        | 196,71                         | 2,77                                | 64,16                     | 2.496,93                   | 15,94                                  |
| Feminino     | 2.009        | 48,12        | 48,29        | 195,58                         | 2,72                                | 64,10                     | 1.969,47                   | 15,81                                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.502</b> | <b>48,09</b> | <b>48,26</b> | <b>196,06</b>                  | <b>2,74</b>                         | <b>64,12</b>              | <b>2.194,34</b>            | <b>15,86</b>                           |

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os ex-participantes e cancelados, com recursos financeiros no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

### 2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

O plano não possui participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

### 2.1.3. Participantes Assistidos

**Quadro 2 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

| Tipo de Aposentadoria       | Frequência | Suplementação Média | Saldo de Conta Individual Médio | Idade Média  |
|-----------------------------|------------|---------------------|---------------------------------|--------------|
| Pensão Por Morte            | -          | -                   | -                               | -            |
| Aposentadoria Por Invalidez | 138        | 416,87              | 61.058,36                       | 62,69        |
| Aposentadoria Normal        | 132        | 906,88              | 48.722,26                       | 68,02        |
| Aposentadoria Antecipada    | 7          | 894,31              | 51.744,16                       | 59,77        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>277</b> | <b>662,44</b>       | <b>54.968,23</b>                | <b>65,15</b> |

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os assistidos com benefícios encerrados, falecidos e cancelados, com recursos remanescentes no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

### 3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado e abrangem as especificadas no **quadro 3**.

**Quadro 3** – Premissas atuariais

| Hipótese                          | Avaliação Atuarial<br>01/11/2020*     | Avaliação Atuarial<br>31/12/2020 |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Biométricas</b>                |                                       |                                  |
| Tábua de Mortalidade Geral        | AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) D10% |                                  |
| Tábua de Entrada em Invalidez     | Light Média Desagravada em 40%        |                                  |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | MI-85 F D20%                          | MI 2006 F                        |
| Tábua de Morbidez                 | Não aplicável                         |                                  |
| <b>Demográficas</b>               |                                       |                                  |
| Composição Familiar               | Não aplicável                         |                                  |
| Entrada em Aposentadoria          | Não aplicável                         |                                  |
| Geração Futura de Novos Entrados  | Não aplicável                         |                                  |
| Rotatividade                      | Não aplicável                         |                                  |
| <b>Econômicas</b>                 |                                       |                                  |
| Inflação                          | Não aplicável                         |                                  |
| Crescimento Real de Salários      | Não aplicável                         |                                  |
| Indexador Plano                   | Cotas do Plano                        |                                  |
| <b>Financeiras</b>                |                                       |                                  |
| Taxa Real Anual de Juros          | 4,09% a.a.                            |                                  |

1 - Avaliação Atuarial por fato relevante, devido a estratégia previdencial MGS, de 01/11/2020.

As premissas atuariais apresentadas foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

- Taxa de Juros:

- ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

- Demais Hipóteses

- ✓ Estudo específico: RN/F. LIBERTAS nº 034-A/2020, de 24/11/2020;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.

### 3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano MGSPrev, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e da patrocinadora definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

A **tabela 1** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Actuarial.

**Tabela 1 – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

| <b>Benefícios e Institutos</b>                                     | <b>Modalidade</b>     | <b>Regime Financeiro</b> | <b>Método de Financiamento</b> |
|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Benefício decorrente da Opção Pelo Benefício Proporcional Diferido | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |
| Benefício de Pensão por Morte                                      | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |
| Benefício de Aposentadoria por Invalidez                           | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |
| Benefício de Aposentadoria Normal                                  | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |
| Benefício de Aposentadoria Antecipada                              | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |
| Abono Anual  | Contribuição Definida | Capitalização            | Capitalização Financeira       |

## 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 4.1. Patrimônio de Cobertura

A **tabela 2** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

**Tabela 2 – Patrimônio de Cobertura**

| <b>Descrição</b>               | <b>Base 01/11/2020</b> | <b>Base 31/12/2020</b> |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Passivo total</b>           | <b>68.871.038</b>      | <b>69.916.565</b>      |
| Exigível operacional           | 133.147                | 1.142.715              |
| Exigível contingencial         | 59.683                 | 60.786                 |
| <b>Patrimônio Social</b>       | <b>68.678.208</b>      | <b>68.713.064</b>      |
| <b>Patrimônio de Cobertura</b> | <b>62.732.498</b>      | <b>62.523.926</b>      |
| <b>Fundos</b>                  | <b>5.945.710</b>       | <b>6.189.138</b>       |
| Fundo Previdencial             | 5.846.626              | 6.082.222              |
| Fundo Administrativo           | 95.213                 | 101.123                |
| Fundo dos Investimentos        | 3.871                  | 5.792                  |

### 4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. Na **tabela 3** são apresentados os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial.

**Tabela 3 - Provisões Matemáticas**

| <b>Descrição</b>                       | <b>Avaliação de<br/>01/11/2020</b> | <b>Avaliação de<br/>31/12/2020</b> |
|--|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Provisões Matemáticas</b>           | <b>62.732.498</b>                  | <b>62.523.926</b>                  |
| Benefícios Concedidos                  | 14.794.041                         | 15.392.815                         |
| <i>Saldo de Contas – Assistidos</i>    | <i>14.794.041</i>                  | <i>15.392.815</i>                  |
| Benefícios a Conceder                  | 47.938.457                         | 47.131.111                         |
| <i>Saldo de Contas – Patrocinadora</i> | <i>98.688</i>                      | <i>535.470</i>                     |
| <i>Saldo de Contas – Participante</i>  | <i>62.633.810</i>                  | <i>46.595.641</i>                  |

### 4.3. Fundos Previdenciais

Na data de cálculo da Avaliação Atuarial, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial no valor de R\$ 6.082.222, registrado na Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP.

Registra-se que a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP é mantida em quantidade de Cotas, formada pelos recursos decorrentes do Fundo de Revisão do Plano – Patrocinadora e pela Reserva Especial que lhe for atribuível pelo Plano de Origem na forma da Nota Técnica Específica da Migração, elaborada pelo Atuário, e pelos saldos remanescentes das Contas CIP, CPI, CIRP e CIMP dos Participantes não utilizados para pagamento de Benefícios em decorrência de prescrição, ou excluídos do Resgate; os recursos acumulados nesta Conta terão destinação definida anualmente com base em decisão da Patrocinadora e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

Dessa maneira, a destinação/reversão da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP foi definida quando da aprovação da estratégia previdenciária para o custeio integral das contribuições de responsabilidade da patrocinadora até o esgotamento dos recursos e assim foi registrado no plano de custeio GECAT CI/ATU/001/2021 devidamente aprovado pela patrocinadora e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas.

Outro Fundo Previdencial previsto do texto do Regulamento do Plano é o para Cobertura do Risco Adicional, mantido em quantidade de Cotas, que tem a finalidade de receber recursos que visam a suportar o aporte decorrente da Cobertura de Risco Adicional correspondentes das Contribuições de Risco, vertidas pelos membros do MGSPrev, inclusive, de riscos recusados pela Sociedade Seguradora. Considerando que o risco está terceirizado por seguradora e que até o momento não teve recusa, o saldo na data dessa Avaliação Atuarial está nulo.

#### 4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no quadro 4 é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

##### Quadro 4 - Resultado

| Descrição                      | Valor       |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b> | 62.523.926  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>   | 62.523.926  |
| <b>Equilíbrio Técnico</b>      | <b>0,00</b> |

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

#### 5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2020 apresentou o valor de R\$ 1.061.715,74. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

#### 6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo<sup>4</sup> da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico GECAT CI/ATU/09/2021, são registradas as regras de custeio, a partir de 01/04/2021, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

<sup>4</sup> Ofício Code 015/2019.

## 6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

### 6.1.1. Contribuição Normal

| Contribuições Normais dos Participantes* |   | Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)                   | Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)           |
|--|---|---|---|
| <b>Participantes*</b>                    | Percentual incidente sobre o Salário Efetivo de até 10 (dez) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.                                      | De 0,5% a 1,5%  | De 0,5% a 1,5%  |
|  | Percentual incidente sobre o Salário Efetivo que exceder a 10 (dez) URP, limitado a 40 (quarenta) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%. | De 1,5% a 7,0%  | De 1,5% a 7,0%  |
| <b>Participantes Autopatrocinados*</b>   |   | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador. | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador. |
| <b>Participantes Remidos</b>             |   | 0,00%   | 0,00%   |

\* Do percentual escolhido para a Contribuição Normal do Participante serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração.

O Participante poderá alterar o percentual de sua Contribuição Normal anualmente em setembro, mediante solicitação formal à Entidade, passando o novo percentual a vigor a partir do mês subsequente ao da solicitação.

Os Participantes Remidos somente efetuarão o recolhimento da parcela destinada à Contribuição de Administração, podendo, à critério da Entidade, ser descontada mensalmente do saldo da Conta Individual de Participante (CIP) do Participante Remido, sendo-lhe facultado, na data da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, manifestar formalmente à Entidade pela manutenção do pagamento da parcela destinada à Contribuição de Risco, desde que na condição anterior de Participante lhe fosse assegurada a Cobertura de Risco Adicional, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Seguro se a referida Cobertura for contratada, pela Entidade, em Sociedade Seguradora, podendo, também, ser descontada mensalmente do saldo da sua Conta CIP.

### 6.1.2. Contribuição Adicional do Participante

De caráter opcional e periódico, devendo ser paga pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a opção, vigorando até o mês em que for solicitado seu cancelamento, correspondente ao valor equivalente à aplicação, sobre o Salário Efetivo, de percentual inteiro de até 10% (dez por cento) a ser escolhido pelo Participante, sendo devida a partir do mês subsequente ao seu requerimento formal.

### 6.1.3. Contribuição Voluntária do Participante

De caráter opcional e esporádico, correspondente a valor determinado e aportado pelo Participante, em qualquer época, desde que igual ou superior ao valor mínimo de 25% da URP.

### 6.1.4. Contribuição de Risco

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora, Participantes-Ativos Patrocinados, Participantes-Ativos Licenciados que mantenham a Contribuição Normal durante o afastamento e Participantes Autopatrocínados pela perda parcial da remuneração e integralmente pelos Participantes Autopatrocínados pela perda total da remuneração e pelos Participantes Remidos que optarem pela sua manutenção, esses dois últimos desde que na condição anterior de Participante tivessem assegurada a referida Cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional ser nela contratada.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, a partir de 01/04/2021 será cobrado, mensalmente, o percentual de 0,0135% sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente

## 6.2. Custeio dos Patrocinadores

### 6.2.1. Contribuição Normal

Paritária à Contribuição Básica do Participante, da qual serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração, sendo utilizado a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) para quitar esta contribuição até esgotar o respectivo saldo.

### 6.2.2. Utilização da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP)

A Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP, será utilizada para o custeio integral das contribuições de sua responsabilidade, até o esgotamento dos

recursos disponíveis dentro de um prazo aproximado de 48 meses.

Ressalta-se que a destinação desses recursos é definida anualmente pela Patrocinadora, mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

#### 6.2.3. Contribuição de Administração

De caráter obrigatório para a Patrocinadora, Participantes e Assistidos, destinada a prover o custeio administrativo dos Benefícios do MGSPrev, podendo ser decorrente de uma taxa de carregamento, correspondente a um percentual incidente sobre a soma das Contribuições Normais, Adicionais e Voluntárias e dos Benefícios do MGSPrev, e ou por uma taxa de administração, correspondente a um percentual incidente sobre o montante dos seus recursos garantidores

#### 6.2.4. Contribuição de Risco

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora, Participantes-Ativos Patrocinados, Participantes-Ativos Licenciados que mantenham a Contribuição Normal durante o afastamento e Participantes Autopatrocínados pela perda parcial da remuneração e integralmente pelos Participantes Autopatrocínados pela perda total da remuneração e pelos Participantes Remidos que optarem pela sua manutenção, esses dois últimos desde que na condição anterior de Participante tivessem assegurada a referida Cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional ser nela contratada.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, a partir de 01/04/2021 será cobrado, mensalmente, o percentual de 0,0135% sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente.

### 6.3. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano MGSPREV monta o valor de R\$ 464.557,45, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, no montante de R\$ 71.869.817,84, para este plano, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

| <b>Custeio Administrativo</b>  | <b>Taxa Aplicada<sup>1</sup><br/>(até março/21)</b> | <b>Taxa Aplicada<sup>1</sup><br/>(a partir de abril/21)</b> |
|--|---|---|
| Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes | <b>0,0000%</b>                                      | <b>0,0000%</b>  |
| Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes      | <b>0,0000%</b>                                      | <b>0,0000%</b>  |
| Taxa de Carregamento aplicável sobre Benefícios dos Assistidos                                     | <b>0,0000%</b>                                      | <b>0,0000%</b>  |
| Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes                         | <b>0,0000%</b>                                      | <b>0,0000%</b>  |
| Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido   | <b>0,0000%</b>                                      | <b>0,0000%</b>  |
| Taxa de Administração sobre Empréstimos <sup>2</sup>   | <b>0,1100%</b>                                      | <b>0,1500%</b>  |
| Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.                                     | <b>0,6450%</b>                                      | <b>0,6190%</b>  |

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Libertas.

## **7. CONCLUSÃO**

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, do Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 62.523.926, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 62.523.926, tem-se que o Plano MGSPrev se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2021 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 8,39%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

**Leandro Nicolau Lima**

Responsável Técnico Atuarial  
Gerente de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

**Lucas Souza Vinti de Andrade**

Gerência de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Bruno Segnorini de Moura**

Coordenador de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

**Lara Soares Menezes**

Gerência de Cadastro e Atuária  
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188

## **Anexo – Tábuas Biométricas**

### Tábua de Mortalidade de Inválidos – MI 2006 Feminina

| Idade | MI 2006 F |
|-------|-----------|
| 1     | 0,006329  |
| 2     | 0,006344  |
| 3     | 0,006359  |
| 4     | 0,006374  |
| 5     | 0,006391  |
| 6     | 0,006408  |
| 7     | 0,006425  |
| 8     | 0,006443  |
| 9     | 0,006462  |
| 10    | 0,006482  |
| 11    | 0,006503  |
| 12    | 0,006524  |
| 13    | 0,006547  |
| 14    | 0,006571  |
| 15    | 0,006597  |
| 16    | 0,006623  |
| 17    | 0,006651  |
| 18    | 0,006680  |
| 19    | 0,006712  |
| 20    | 0,006744  |
| 21    | 0,006780  |
| 22    | 0,006817  |
| 23    | 0,006856  |
| 24    | 0,006898  |
| 25    | 0,006965  |
| 26    | 0,007147  |
| 27    | 0,007328  |
| 28    | 0,007509  |
| 29    | 0,007691  |
| 30    | 0,007895  |
| 31    | 0,008077  |
| 32    | 0,008259  |
| 33    | 0,008441  |
| 34    | 0,008623  |
| 35    | 0,008835  |
| 36    | 0,009018  |
| 37    | 0,009200  |
| 38    | 0,009383  |
| 39    | 0,009565  |
| 40    | 0,009770  |

| Idade | MI 2006 F |
|-------|-----------|
| 41    | 0,009953  |
| 42    | 0,010136  |
| 43    | 0,010319  |
| 44    | 0,010502  |
| 45    | 0,010706  |
| 46    | 0,010875  |
| 47    | 0,011066  |
| 48    | 0,011281  |
| 49    | 0,011519  |
| 50    | 0,011786  |
| 51    | 0,012056  |
| 52    | 0,012338  |
| 53    | 0,012635  |
| 54    | 0,012956  |
| 55    | 0,013302  |
| 56    | 0,013684  |
| 57    | 0,014080  |
| 58    | 0,014474  |
| 59    | 0,014854  |
| 60    | 0,015230  |
| 61    | 0,015611  |
| 62    | 0,016039  |
| 63    | 0,016545  |
| 64    | 0,017147  |
| 65    | 0,017869  |
| 66    | 0,018686  |
| 67    | 0,019640  |
| 68    | 0,020766  |
| 69    | 0,022098  |
| 70    | 0,023658  |
| 71    | 0,025471  |
| 72    | 0,027540  |
| 73    | 0,029864  |
| 74    | 0,032445  |
| 75    | 0,035328  |
| 76    | 0,038462  |
| 77    | 0,041906  |
| 78    | 0,045692  |
| 79    | 0,049850  |
| 80    | 0,054412  |

| Idade | MI 2006 F |
|-------|-----------|
| 81    | 0,059436  |
| 82    | 0,064916  |
| 83    | 0,070872  |
| 84    | 0,077319  |
| 85    | 0,084270  |
| 86    | 0,091735  |
| 87    | 0,099719  |
| 88    | 0,108225  |
| 89    | 0,117255  |
| 90    | 0,126809  |
| 91    | 0,136887  |
| 92    | 0,147491  |
| 93    | 0,158620  |
| 94    | 0,169968  |
| 95    | 0,182550  |
| 96    | 0,196987  |
| 97    | 0,212505  |
| 98    | 0,229012  |
| 99    | 0,246508  |
| 100   | 0,265190  |
| 101   | 0,284962  |
| 102   | 0,305923  |
| 103   | 0,327979  |
| 104   | 0,351131  |
| 105   | 0,375478  |
| 106   | 0,400926  |
| 107   | 0,427476  |
| 108   | 0,454935  |
| 109   | 0,483015  |
| 110   | 1,000000  |
| 111   | 1,000000  |
| 112   | 1,000000  |
| 113   | 1,000000  |
| 114   | 1,000000  |
| 115   | 1,000000  |
| 116   | 1,000000  |
| 117   | 1,000000  |
| 118   | 1,000000  |
| 119   | 1,000000  |
| 120   | 1,000000  |

### Tábua de Mortalidade de Entrada em Invalidez – Light Média Desagravada 40%

| Idade | Light Média D40% |
|-------|------------------|
| 1     | 0,000042         |
| 2     | 0,000042         |
| 3     | 0,000042         |
| 4     | 0,000042         |
| 5     | 0,000042         |
| 6     | 0,000042         |
| 7     | 0,000042         |
| 8     | 0,000042         |
| 9     | 0,000042         |
| 10    | 0,000042         |
| 11    | 0,000042         |
| 12    | 0,000042         |
| 13    | 0,000042         |
| 14    | 0,000042         |
| 15    | 0,000042         |
| 16    | 0,000054         |
| 17    | 0,000066         |
| 18    | 0,000078         |
| 19    | 0,000096         |
| 20    | 0,000114         |
| 21    | 0,000138         |
| 22    | 0,000162         |
| 23    | 0,000192         |
| 24    | 0,000222         |
| 25    | 0,000264         |
| 26    | 0,000306         |
| 27    | 0,000348         |
| 28    | 0,000396         |
| 29    | 0,000456         |
| 30    | 0,000528         |
| 31    | 0,000588         |
| 32    | 0,00066          |
| 33    | 0,000744         |
| 34    | 0,000834         |
| 35    | 0,000942         |
| 36    | 0,001032         |
| 37    | 0,001146         |
| 38    | 0,001272         |
| 39    | 0,001404         |
| 40    | 0,001554         |

| Idade | Light Média D40% |
|-------|------------------|
| 41    | 0,001716         |
| 42    | 0,00189          |
| 43    | 0,002076         |
| 44    | 0,002286         |
| 45    | 0,002502         |
| 46    | 0,002742         |
| 47    | 0,003006         |
| 48    | 0,003288         |
| 49    | 0,003606         |
| 50    | 0,00393          |
| 51    | 0,004296         |
| 52    | 0,004704         |
| 53    | 0,005148         |
| 54    | 0,005622         |
| 55    | 0,006126         |
| 56    | 0,006714         |
| 57    | 0,007332         |
| 58    | 0,008076         |
| 59    | 0,008844         |
| 60    | 0,00972          |
| 61    | 0,010764         |
| 62    | 0,011754         |
| 63    | 0,012942         |
| 64    | 0,014274         |
| 65    | 0,01578          |
| 66    | 0,017718         |
| 67    | 0,010314         |
| 68    | 0,01197          |
| 69    | 0,01386          |
| 70    | 0,016014         |
| 71    | 0,016014         |
| 72    | 0,016014         |
| 73    | 0,016014         |
| 74    | 0,016014         |
| 75    | 0,016014         |
| 76    | 0,016014         |
| 77    | 0,016014         |
| 78    | 0,016014         |
| 79    | 0,016014         |
| 80    | 0,016014         |

| Idade | Light Média D40% |
|-------|------------------|
| 81    | 0,016014         |
| 82    | 0,016014         |
| 83    | 0,016014         |
| 84    | 0,016014         |
| 85    | 0,016014         |
| 86    | 0,016014         |
| 87    | 0,016014         |
| 88    | 0,016014         |
| 89    | 0,016014         |
| 90    | 0,016014         |
| 91    | 0,016014         |
| 92    | 0,016014         |
| 93    | 0,016014         |
| 94    | 0,016014         |
| 95    | 0,016014         |
| 96    | 0,016014         |
| 97    | 0,016014         |
| 98    | 0,016014         |
| 99    | 0,016014         |
| 100   | 0,016014         |
| 101   | 0,016014         |
| 102   | 0,016014         |
| 103   | 0,016014         |
| 104   | 0,016014         |
| 105   | 0,016014         |
| 106   | 0,016014         |
| 107   | 0,016014         |
| 108   | 0,016014         |
| 109   | 0,016014         |
| 110   | 0,016014         |
| 111   | 0,016014         |
| 112   | 0,016014         |
| 113   | 0,016014         |
| 114   | 0,016014         |
| 115   | 0,016014         |
| 116   | 0,016014         |
| 117   | 0,016014         |
| 118   | 0,016014         |
| 119   | 0,016014         |
| 120   | 0,016014         |

**Tábua de Mortalidade Geral – AT 2000 (Basic Suavizada 10%) D10%**

| Idade | AT 2000 Basic S10%<br>D10% |           |
|-------|----------------------------|-----------|
|       | Homens                     | Mulheres  |
| 1     | 0,0007335                  | 0,0006120 |
| 2     | 0,0004086                  | 0,0003177 |
| 3     | 0,0003303                  | 0,0002349 |
| 4     | 0,0002889                  | 0,0001881 |
| 5     | 0,0002619                  | 0,0001539 |
| 6     | 0,0002430                  | 0,0001269 |
| 7     | 0,0002313                  | 0,0001062 |
| 8     | 0,0002646                  | 0,0001062 |
| 9     | 0,0002925                  | 0,0001089 |
| 10    | 0,0003150                  | 0,0001134 |
| 11    | 0,0003339                  | 0,0001197 |
| 12    | 0,0003492                  | 0,0001278 |
| 13    | 0,0003618                  | 0,0001368 |
| 14    | 0,0003726                  | 0,0001476 |
| 15    | 0,0003825                  | 0,0001593 |
| 16    | 0,0003933                  | 0,0001710 |
| 17    | 0,0004041                  | 0,0001836 |
| 18    | 0,0004167                  | 0,0001971 |
| 19    | 0,0004320                  | 0,0002106 |
| 20    | 0,0004491                  | 0,0002250 |
| 21    | 0,0004671                  | 0,0002385 |
| 22    | 0,0004878                  | 0,0002529 |
| 23    | 0,0005094                  | 0,0002682 |
| 24    | 0,0005328                  | 0,0002826 |
| 25    | 0,0005544                  | 0,0002979 |
| 26    | 0,0005751                  | 0,0003123 |
| 27    | 0,0005931                  | 0,0003258 |
| 28    | 0,0006075                  | 0,0003384 |
| 29    | 0,0006183                  | 0,0003501 |
| 30    | 0,0006246                  | 0,0003618 |
| 31    | 0,0006291                  | 0,0003726 |
| 32    | 0,0006300                  | 0,0003825 |
| 33    | 0,0006309                  | 0,0003924 |
| 34    | 0,0006318                  | 0,0004041 |
| 35    | 0,0006336                  | 0,0004167 |
| 36    | 0,0006471                  | 0,0004329 |
| 37    | 0,0006741                  | 0,0004536 |
| 38    | 0,0007164                  | 0,0004788 |
| 39    | 0,0007776                  | 0,0005103 |
| 40    | 0,0008577                  | 0,0005481 |

| Idade | AT 2000 Basic S10%<br>D10% |           |
|-------|----------------------------|-----------|
|       | Homens                     | Mulheres  |
| 41    | 0,0009585                  | 0,0005922 |
| 42    | 0,0010809                  | 0,0006435 |
| 43    | 0,0012258                  | 0,0007029 |
| 44    | 0,0013923                  | 0,0007695 |
| 45    | 0,0015768                  | 0,0008451 |
| 46    | 0,0017766                  | 0,0009315 |
| 47    | 0,0019899                  | 0,0010269 |
| 48    | 0,0022140                  | 0,0011349 |
| 49    | 0,0024489                  | 0,0012537 |
| 50    | 0,0026946                  | 0,0013842 |
| 51    | 0,0029511                  | 0,0015255 |
| 52    | 0,0032184                  | 0,0016776 |
| 53    | 0,0034956                  | 0,0018423 |
| 54    | 0,0037827                  | 0,0020196 |
| 55    | 0,0040806                  | 0,0022113 |
| 56    | 0,0043884                  | 0,0024201 |
| 57    | 0,0047052                  | 0,0026478 |
| 58    | 0,0050337                  | 0,0028962 |
| 59    | 0,0053892                  | 0,0031707 |
| 60    | 0,0057852                  | 0,0034767 |
| 61    | 0,0062397                  | 0,0038178 |
| 62    | 0,0067680                  | 0,0042012 |
| 63    | 0,0073863                  | 0,0046296 |
| 64    | 0,0081072                  | 0,0051039 |
| 65    | 0,0089460                  | 0,0056250 |
| 66    | 0,0099144                  | 0,0061902 |
| 67    | 0,0110259                  | 0,0067995 |
| 68    | 0,0122913                  | 0,0074583 |
| 69    | 0,0137097                  | 0,0081918 |
| 70    | 0,0152811                  | 0,0090306 |
| 71    | 0,0170019                  | 0,0100053 |
| 72    | 0,0188703                  | 0,0111474 |
| 73    | 0,0208881                  | 0,0124839 |
| 74    | 0,0230796                  | 0,0140328 |
| 75    | 0,0254736                  | 0,0158076 |
| 76    | 0,0280980                  | 0,0178245 |
| 77    | 0,0309825                  | 0,0200952 |
| 78    | 0,0341532                  | 0,0226422 |
| 79    | 0,0376308                  | 0,0255069 |
| 80    | 0,0414333                  | 0,0287397 |

| Idade | AT 2000 Basic S10%<br>D10% |           |
|-------|----------------------------|-----------|
|       | Homens                     | Mulheres  |
| 81    | 0,0455787                  | 0,0323865 |
| 82    | 0,0500859                  | 0,0364968 |
| 83    | 0,0549720                  | 0,0411210 |
| 84    | 0,0602532                  | 0,0463104 |
| 85    | 0,0659475                  | 0,0521217 |
| 86    | 0,0720684                  | 0,0586071 |
| 87    | 0,0786330                  | 0,0658224 |
| 88    | 0,0856521                  | 0,0737919 |
| 89    | 0,0931095                  | 0,0824193 |
| 90    | 0,1009872                  | 0,0915822 |
| 91    | 0,1092618                  | 0,1011555 |
| 92    | 0,1179153                  | 0,1110141 |
| 93    | 0,1269270                  | 0,1210374 |
| 94    | 0,1362798                  | 0,1311201 |
| 95    | 0,1459611                  | 0,1411614 |
| 96    | 0,1559511                  | 0,1510569 |
| 97    | 0,1662354                  | 0,1607067 |
| 98    | 0,1772514                  | 0,1706436 |
| 99    | 0,1894356                  | 0,1814013 |
| 100   | 0,2032254                  | 0,1935117 |
| 101   | 0,2190582                  | 0,2075085 |
| 102   | 0,2373705                  | 0,2239245 |
| 103   | 0,2586006                  | 0,2432934 |
| 104   | 0,2831841                  | 0,2661471 |
| 105   | 0,3115593                  | 0,2930184 |
| 106   | 0,3441627                  | 0,3244419 |
| 107   | 0,3814317                  | 0,3609486 |
| 108   | 0,4238037                  | 0,4030740 |
| 109   | 0,4717152                  | 0,4513482 |
| 110   | 0,5256036                  | 0,5063067 |
| 111   | 0,5859063                  | 0,5684805 |
| 112   | 0,6530598                  | 0,6384042 |
| 113   | 0,7275024                  | 0,7166097 |
| 114   | 0,8096697                  | 0,8036307 |
| 115   | 1,0000000                  | 1,0000000 |
| 116   | 1,0000000                  | 1,0000000 |
| 117   | 1,0000000                  | 1,0000000 |
| 118   | 1,0000000                  | 1,0000000 |
| 119   | 1,0000000                  | 1,0000000 |
| 120   | 1,0000000                  | 1,0000000 |

## Relatório Atuarial MGSPrev 2020 pdf

Código do documento 408bdf25-959a-4614-bfca-c8406df9d1fc



### Assinaturas

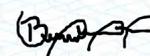


Leandro Nicolau do Carmo Lima  
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Leandro Nicolau do Carmo Lima*



Bruno Segnorini de Moura  
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br  
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lucas Vinti*



Lara Soares Menezes  
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lara Soares Menezes*

### Eventos do documento

#### 28 Apr 2021, 16:53:26

Documento número 408bdf25-959a-4614-bfca-c8406df9d1fc **criado** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email :lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:26-03:00

#### 28 Apr 2021, 16:53:45

Lista de assinatura **iniciada** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:45-03:00

#### 28 Apr 2021, 16:53:54

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 51272) - Documento de identificação informado: 108.466.866-19 - DATE\_ATOM: 2021-04-28T16:53:54-03:00

#### 28 Apr 2021, 19:13:33

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email: leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 41432) - **Geolocalização:** -19.9213666 -43.93413150000001 - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE\_ATOM: 2021-04-28T19:13:33-03:00

---

**29 Apr 2021, 10:02:00**

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (Conta 1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 2822) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2021-04-29T10:02:00-03:00

**29 Apr 2021, 10:16:42**

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.201 (baceffc9.virtua.com.br porta: 43364) - [Geolocalização: -19.8971402 -43.998024699999995](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE\_ATOM: 2021-04-29T10:16:42-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):de5c6087597de482f3e5ec607be48a30b18866c59fa8f0568b6b9be1cd530435

(SHA512):b4d495f0e13bafc53c17812c5e7b38fc47a88fd0729324e47989b6e510577f470ac894794ee05655164463bf5b9cfde2d009a4d4f1bede8f8768d601c0731e13

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**